



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

RECEBIDO  
Em 19/10/2016 às 14:05  
Eduardo J. S.

PROJETO DE LEI Nº 094/16  
17/10/2016

**SÚMULA:** Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ até R\$ 1.280.000,00 (um milhão duzentos e oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2016.

**AURORA FUMIE DOI**, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, **Crédito Adicional Especial** na importância de até R\$ 1.280.000,00 (um milhão duzentos e oitenta mil reais) nas seguintes dotações:

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG.	PROJ/ATIV.	ECURS	ELEMENTO	VALOR
4 SEMED	1 SEMED	12 Educ.	361 Ens. Fund.	6 Pr. Ens.	0.401	1000	3.1.90.11	860.000,00
4 SEMED	1 SEMED	12 Educ.	361 Ens. Fund.	6 Pr. Ens.	0.401	1000	3.1.90.13	230.000,00
4 SEMED	1 SEMED	12 Educ.	361 Ens. Fund.	6 Pr. Ens.	0.401	1000	3.3.90.46	190.000,00
								<b>1.280.000,00</b>

**Art. 2º** – Os recursos financeiros utilizados para a cobertura do Crédito Adicional referido no artigo anterior, tem origem de superávit financeiro.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

CÓD.RED.	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG.	PROJ/ATIV.	ECURS	ELEMENTO	VALOR
114	4 SEMED	1 SEMED	12 Educ.	361 Ens. Fund.	6 Pr. Ens.	0.401	1000	3.3.90.30	100.000,00
115	4 SEMED	1 SEMED	12 Educ.	361 Ens. Fund.	6 Pr. Ens.	0.401	1000	3.3.90.36	200.000,00
116	4 SEMED	1 SEMED	12 Educ.	361 Ens. Fund.	6 Pr. Ens.	0.401	1000	3.3.90.39	200.000,00
117	4 SEMED	1 SEMED	12 Educ.	361 Ens. Fund.	6 Pr. Ens.	0.401	1000	4.4.90.52	48.000,00
142	4 SEMED	8 Esc. T. Int.	12 Educ.	361 Ens. Fund.	6 Pr. Ens.	0.402	1000	3.3.90.30	300.000,00
144	4 SEMED	8 Esc. T. Int.	12 Educ.	361 Ens. Fund.	6 Pr. Ens.	0.402	1000	3.3.90.36	100.000,00
145	4 SEMED	8 Esc. T. Int.	12 Educ.	361 Ens. Fund.	6 Pr. Ens.	0.402	1000	3.3.90.39	180.000,00
196	4 SEMED	37 Const CMEI	12 Educ.	361 Ens. Fund.	6 Pr. Ens.	0.437	1000	4.4.90.51	152.000,00
									<b>1.280.000,00</b>

**Art. 3º.** Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei Municipal 239/2015, de 05/10/2015, lei que altera a Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, na ação **0.404 – Secretaria Municipal de Educação**, o valor de R\$ até R\$ 1.280.000,00 (um milhão duzentos e oitenta mil reais) na fonte livre.

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 233/15, de 24/08/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, na ação até R\$ 1.280.000,00 (um milhão duzentos e oitenta mil reais) na fonte livre.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2016.

  
Aurora Fumie Doi  
Prefeita



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

## **PROJETO DE LEI Nº 094/16** **Exposição de Motivos**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem como justificativa ao Projeto de Lei em anexo que dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional especial no valor de R\$ até R\$ 1.280.000,00 (um milhão duzentos e oitenta mil reais) na fonte 1000.

Solicitamos a aprovação do Projeto de lei para a realização da folha de pagamento dos servidores municipais para os meses de novembro e dezembro.

Diante do exposto, solicitamos a essa Egrégia Casa de Lei URGÊNCIA na aprovação do Projeto de Lei, para podermos utilizar o recurso, uma vez que existe a disponibilidade financeira para isso.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

**Atenciosamente**

  
**AURORA FUMIE DOI**  
Prefeita